

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO**
PORTARIA Nº 82/SEMDESTUR/2023

Porto Velho, 16 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no art. 88, da Lei Complementar nº 882/2022.

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 19.408/2023, que dispõe sobre os procedimentos de encerramento de Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO, que estabelece normas de organização e apresentação da Prestação de Contas e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para elaboração do Relatório de Gestão e o devido encaminhamento do referido para Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEMPOG, dentro do prazo legal:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
NAIARA JOVANIA BRAGA DA SILVA	1002391	DIRETORA D.A	Presidente
DURVANILSON SOUZA DA SILVA	76192	GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	Membro
LEONARDO GUSTAVO DA MOTA MACEBA	1005029	CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	Membro

Art.2º. Compete à comissão instituída pela presente portaria compilar as informações oriundas da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho a fim de proceder com a elaboração do Relatório de Gestão de que trata o artigo 6º do Decreto Municipal nº 19.408, de setembro de 2023.

Art.3º. Esta comissão entra em vigor a partir da data de sua publicação e produz efeitos até a efetiva entrega do Relatório de Gestão do Exercício de 2023 a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEMPOG.

Art.4º. A designação e realizada sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Publique – se.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA

Secretária Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – SEMDESTUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C863CC7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/10/2023. Edição 3583
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>